



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 191, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

“Altera o Decreto nº 188/2020 - Comissão de Avaliação de Retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Educação de Itapira”

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Inclui a alínea “n” no art. 2º do Decreto nº 188, de 18 de agosto de 2020, com a seguinte redação:

“Art 2º....

.....

n) Associação de Pais e Mestres ou Associação de Pais e Professores das escolas municipais”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS